ITEM DE PAUTA	**6.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a minuta de Portaria Normativa que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e seu respectivo fluxograma. Protocolo SICCAU nº 892488/2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0106.6.7/2020

Aprecia a minuta de Portaria Normativa que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e seu respectivo fluxograma. Protocolo SICCAU nº 892488/2019.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de setembro de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG nº 197.3.5/2020, de 05 de março de 2020, que deliberou por encaminhar à Presidência do CAU/MG, com marcas de revisão, a minuta de portaria relativa ao Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e minuta de portaria que trata do Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 126.3.2.2020, de 04 de agosto de 2020, que encaminhou à Gerência Jurídica para realizar a revisão dos itens levantados durante a reunião, com as devidas sugestões de alteração; e encaminhou à Gerência Especial de Planejamento Estratégico para elaborar o mapeamento dos processos, de forma a facilitar a compreensão de todos, haja vista a complexidade dos temas;

Considerando a revisão realizada pela Gerência Jurídica do CAU/MG, conforme a mencionada solicitação;

Considerando o fluxograma proposto pela Gerência Especial de Planejamento Estratégico e revisado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, nos termos também solicitados;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 130.3.6.2020, que aprovou a minuta do Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e seu respectivo fluxograma (em anexo);

Considerando a sugestão acatada por este Plenário de alterar a redação do item 5.2. para "São exemplos de situações que ensejam a substituição de membro: férias, impedimento, suspeição, aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, entre outras. Em tais casos, o próprio membro ou a Comissão deverá apresentar requerimento à autoridade instauradora, informando o motivo que impede a atuação daquele. Somente após a publicação de novo ato contendo a substituição do empregado ou conselheiro designado é que este se desincumbe da sua função.";

Considerando a sugestão acatada por este Plenário de excluir o item 5.3. "Em princípio, a marcação de férias em período coincidente ao do desenvolvimento do procedimento não justifica a substituição de membro da comissão.";

DPOMG Nº 0106.6.7/2020

Considerando a sugestão acatada por este Plenário de se incluir no texto do referido Manual disposição que preveja como serão solucionados os casos em que todos os empregados ou todos os conselheiros do CAU/MG declararem-se suspeitos/impedidos e não restarem outros membros para compor a comissão de sisncância prevista no manual; e

Considerando a sugestão acatada por este Plenário de se incluir no texto regra que estabeleça que as decisões da comissão sejam tomadas por maioria simples, e a obrigatoriedade de que os membros da Comissão exarem decisão favorável ou contrária, vedada a abstenção (impossibilidade de que o membro escuse-se de decidir), nos mesmos termos em que foi deliberado pelo Conselho Diretor do CAU/MG na Deliberação DCD-CAU/MG nº 126.3.2.2020, sobre o Manual Prático de Processo Adminstrativo.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a minuta de Portaria Normativa que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e seu respectivo fluxograma, incluídas as sugestões acatadas por este Plenário.

2. **Encaminhar** à Gerência Jurídica para que promova as alterações aprovadas e demais providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Aprovada com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Bracarense Coimbra, Luciana Fonseca Canan, Marcondes Nunes de Freitas, Marcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patrícia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **00 (zero) ausências**.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	DANILO SILVA BATISTA	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
2	CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI	TITULAR	x			
3	CECILIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	x			
4	CLAUDIO DE MELO ROCHA	TITULAR	x			
5	DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA	TITULAR	x			
6	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	x			
7	IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING	TITULAR	x			
8	KARLA CRISTINA DE FREITAS J.ABRAHAO	SUPLENTE	x			
9	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	SUPLENTE	x			
10	LUCIANA FONSECA CANAN	TITULAR	x			
11	MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS	TITULAR	x			
12	MARCONDES NUNES DE FREITAS	SUPLENTE	x			
13	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	TITULAR	x			
14	MARILIA PALHARES MACHADO	TITULAR	x			
15	PATRICIA MARTINS JACOBINA RABELO	TITULAR	x			
16	PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	TITULAR	x			
17	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	x			

Histórico da votação:

Reunião: 106ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 21/09/2020

Matéria em votação: *6.7: Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a minuta de Portaria Normativa que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa e seu respectivo fluxograma. Protocolo SICCAU nº 892488/2019. Origem: Conselho Diretor;*

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (17)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Marina Figueiredo Lima

Presidente da Sessão: Danilo Silva Batista